Salvador, em 10 de outubro de 2018.

OF. Nº 398/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.006/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, através da pasta competente, referenciar as ilhas de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos nos sítios institucionais da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (BAHIATURSA) e da Secretaria de Turismo da Bahia (SETUR), destacando seus potenciais turísticos, impulsionando-as ao desenvolvimento local, e, consequentemente, regional", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 5 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
JCNA